



M. SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 393/2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, José de Souza Lima (Zequinha Lima)**, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, Carlos Alves**, solicitando providências quanto à conclusão da obra na Avenida da Copacabana, em Cruzeiro do Sul – AC, a qual permanece inconclusa, causando inúmeros transtornos e indignação aos moradores e usuários que trafegam diariamente pelo local.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

06 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Público Municipal para a situação de abandono enfrentada na Avenida da Copacabana, em Cruzeiro do Sul, onde uma obra anunciada há mais de 1 ano e 5 meses de acordo com os populares, segue sem conclusão, resultando em prejuízos constantes à população.

Diariamente, moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e motoristas que dependem do trecho relatam enormes dificuldades para trafegar pela via, a qual se encontra marcada por alagamentos frequentes, desníveis acentuados, buracos, lama e más condições gerais de circulação. Tais fatores comprometem a segurança viária, aumentam o risco de acidentes e tornam o deslocamento praticamente inviável em períodos chuvosos.

Além disso, os danos materiais têm sido recorrentes: suspensões quebradas, pneus estourados e outros prejuízos em veículos são relatados pelos usuários, que já não suportam mais a falta de respostas e a demora excessiva na conclusão dos serviços. A obra, antes anunciada como solução, transformou-se em fonte de transtornos e indignação para quem depende da avenida.

A situação tem afetado também o comércio local e o transporte público, prejudicando a mobilidade urbana e impactando diretamente a qualidade de vida da população. Uma obra pública paralisada por tão longo período evidencia falhas na fiscalização, na execução contratual e no planejamento, exigindo imediata intervenção do poder público competente.

Diante desse cenário, é imprescindível que a Prefeitura de Cruzeiro do Sul e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras adotem medidas urgentes para retomar e concluir os serviços, garantindo a adequada infraestrutura da Avenida da Copacabana e assegurando condições dignas de trafegabilidade para toda a comunidade que utiliza a via diariamente.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

06 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB